



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 017/2021
PROCESSO nº 51402.003513/2019-07

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA
S.A.E A PROSUL - PROJETOS,
SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem aditar o Contrato nº 017/2021, firmado com a **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Rua Saldanha Marinho, 116, Florianópolis (SC), CEP 88010-450, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.996.861/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **WILFREDO BRILLINGER**, com fundamento no art. 127, § 3º, art. 131, inciso II, e art. 132, §§ 2º e 3º, todos do Regulamento interno de Licitações e Contratos - RILC da **CONTRATANTE**, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme Nota Técnica 41 3o Termo Aditivo ao CT 17/2021 (8546301) e Termo - Autorização - InfraSA 34 (8602551).

a) Prorrogar os prazos de vigência por 4 (quatro) meses e de execução contratual por 4 (quatro) meses;

b) Readequação do cronograma Físico-financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual, da seguinte forma:

2.1.1. Prazo de execução passa de **28/06/2024** para **28/10/2024**;

2.1.2. Prazo de vigência do contrato passa de **27/08/2024** para **27/12/2024**;

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

3.1. Nos termos da alínea "b" da Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, fica readequado o cronograma Físico-Financeiro do contrato, conforme abaixo:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	Set/24	Out/24
GRCA-13	Relatório de Execução do PBA IBAMA	X	
GRCA-7	Vídeos (Institucional SUGAT)		X
GRCA-7	Vídeos (Comunidades tradicionais)		X
ACMT-2	Estudo do Componente Quilombola (ECQ) da FIOLE		X

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O Presente Termo aditivo não altera o valor do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência de Contratos - GECCO da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual, conforme descrito na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

6.2. Os documentos deverão ser enviados no prazo descrito na subcláusula anterior para o e-mail gecco@infrasa.gov.br.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

PROSUL
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wilfredo Brillinger**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 22/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 23/07/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8610815** e o código CRC **3C61F15A**.



Referência: Processo nº 51402.003513/2019-07



SEI nº 8610815

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: